

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Caodh

Objeto:

confecção de 50 (cinquenta) camisas

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Lançamento do Projeto Siga Itinerante, da Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim

Fundamentação Legal - Lei N° 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Confecção de 50 (cinquenta) camisas

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Versatil - J Cruz Comunicação e Produção de Eventos Ltda

1-Valor Total (R\$):

1.250,00

Proposta 2:

2-Item:

Confecção de 50 (cinquenta) camisas

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Comunicação e Serviços Especializado Ltda

2-Valor Total (R\$):

1.350,00

Proposta 3:

3-Item:

Confecção de 50 (cinquenta) camisas

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Convexo Confecções e Serviços Serigráficos Ltda

3-Valor Total (R\$):

1.395,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Versatil - J Cruz Comunicação e Produção de Eventos Ltda

1-Endereço:

Rua Santo Antonio, 333 Vitória, Cruz das Almas/BA

1-CPF/CNPJ:

10665130000105

1-Valor (R\$):

1.250,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** em 26/09/2023, às 16:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0808789** e o código CRC **A7D183F3**.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO 1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	Especificação do Objeto	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA <u>Observação:</u>
	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<p>a) confecção de 50 (cinquenta) camisas. b) Realização do Projeto "Siga Itinerante, da Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Senhor do Bonfim/BA. c) Objetivo a valorização e visibilidade da pessoa idosa e inclusão da pessoa com deficiência, postulados a serem trabalhados principalmente com os alunos da rede municipal.</p>	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<p><i>Foi definido a quantidade de camisas a serem produzidas após entendimentos entre a Coordenação do Caodh e a Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim/BA, considerando que o quantitativo atende a demanda para o Projeto.</i></p>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



**1.5 INDICAÇÃO DE
MODELO E/OU
MARCA
OBRIGATÓRIOS**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO* (Marcar
com X):**

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO*
(Marcar com X):**

- () A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
- (x) B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
- () C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

() Empreitada por preço unitário

(x) Empreitada por preço global

() Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 02 dias () Úteis (x) Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.



3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 15 dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até _____ dias Úteis Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O serviço será pela empresa Versátil em Cruz das Almas/BA e enviado ao MPBA.

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: *Caodh@mpba.mp.br*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103.0345 e *alex@mpba.mp.br*
- Dias para realização da entregados serviços: *De 2ª à 6ª*
- Horários para execução: *9H às 17h*
- Condições especiais adicionais: *Não há*



**3.3 GARANTIA DO
OBJETO**
**ESCOLHER UMA
OPÇÃO ***
(Marcar com X):

	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p>
	<p><input type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

		<p>() D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
		<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 01 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
		<p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 02 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
		<p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: <i>Caodh</i></p>
		<p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p>
		<p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p>
		<p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p>
		<p><input type="checkbox"/> 10 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
		<p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
		<p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p>
		<p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p>
		<p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p>
		<p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
		<p><input type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</p>	
		<p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p>



- Indicar regras/condições para subcontratação: *Inserir texto*

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS |
| <input type="checkbox"/> | B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA |
| <input type="checkbox"/> | C) PAGAMENTO PARCELADO:
➤ Quantidade de parcelas:
➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): |
| <input type="checkbox"/> | C) PAGAMENTO MENSAL |
| <input type="checkbox"/> | D) OUTRA: |

3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA |
| <input type="checkbox"/> | B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: |

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminhar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a le-



gislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u>(Marcar com X):</p>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u>(Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE<input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</p>	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u>(Marcar com X):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u>(Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input checked="" type="checkbox"/> Opção 1: 02 meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor<input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
	<p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p>



- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
- () Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
- () A) Data certa: _____ de _____ de _____
- () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico
- () Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
- () A) Data certa: _____ de _____ de _____
- () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico
- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): *Inserir texto*

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(x) A) NÃO

() B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;



- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input checked="" type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:



**3.10 OBRIGAÇÕES
DO CONTRATANTE***

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

**3.11 INDICAÇÃO
SOBRE A NECESSI-
DADE DE GARAN-
TIA CONTRATUAL,
COM PERCENTUAL**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):**

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <u> </u> % (<u> </u> por cento) ➤ Prazo para apresentação: <u> </u> dias após assinatura do contrato.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	confecção de 50 (cinquenta) camisas	UN	50	25,00	1.250,00
2	confecção de 50 (cinquenta) camisas	UN	50	25,00	1.250,00
3	confecção de 50 (cinquenta) camisas	UN	50	25,00	1.250,00
Valor Total dos itens					1.250,00



Salvador, Bahia, 25 de setembro de 2023.

Ofício nº 050/ MP/CAODH.

**Ilustríssimo Senhor
Carlos Stuck
Diretor
DCCL - Contratos e Convênios**

Assunto: Dispensa de licitação para contratação de serviços.

Prezado Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, usamos do presente para solicitar a contratação, por dispensa de licitação, de empresa de comunicação e produção de eventos, para confecção de 50 (cinquenta) camisas, por ocasião do lançamento do Projeto “Siga Itinerante, da Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Senhor do Bonfim/BA, que tem como por objetivo a valorização e visibilidade da pessoa idosa e inclusão da pessoa com deficiência.

Por entender que este Centro de Apoio Operacional tem como uma de suas atribuições apoiar as Promotorias de Justiça de Direitos Humanos, auxiliando na realização de ações, projetos e eventos em âmbito institucional para o público interno e a sociedade em geral, esta demanda se justifica pela necessidade de garantir direitos da pessoa idosa e da inclusão da pessoa com deficiência.

Ressaltamos que a solicitação de autorização para **dispensa de licitação** para aquisição dos itens solicitados fundamenta-se no enquadramento da contratação pretendida à hipótese prevista no art. 59, inciso II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 18.489 de 12/07/2018.

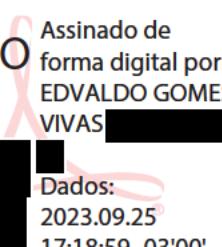
Por todo acima exposto, e com foco na igualdade efetiva de oportunidade na aquisição de conhecimento e participação de toda a população, o Ministério Público da Bahia como uma instituição de excelência, indutora do respeito aos direitos fundamentais e interesses sociais, solicita a contratação acima pontuada para a efetiva inclusão de todas as pessoas.



No ensejo, ressalto que tal ação está alinhada com o Planejamento Estratégico deste Centro de Apoio – Plano de Ação – CAODH/Projeto Voz da Experiência/PE 6.5.2/Ação 4083 – 2023 1.1.1.1.1.4 - Realizar evento institucional, bem como informo que o CAODH dispõe de recursos orçamentários suficientes para arcar com esta despesa.

Por fim, informamos que o servidore Alex Santana Lima, matrícula 351.467 e a Promotora de Justiça, Drª Ítala Suzana da Silva Carvalho Luz, matrícula 351.579, serão respectivamente, **Fiscal e Suplente**, do contrato citado.

N.T.E. Deferimento.

EDVALDO Assinado de
GOMES forma digital por
VIVAS 
EDVALDO GOMES
VIVAS [REDACTED]
[REDACTED] Dados:
[REDACTED] 2023.09.25
[REDACTED] 17:18:59 -03'00'

Edvaldo Gomes Vivas
Promotor de Justiça
Coordenador
Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos

ORÇAMENTO

Numero do Orçamento: 111/2023 **Data:** 13/09/2023

Emitido por: Jeronimo Cruz

Cliente: Ministério Público do Estado Da Bahia

Att: Alex Lima

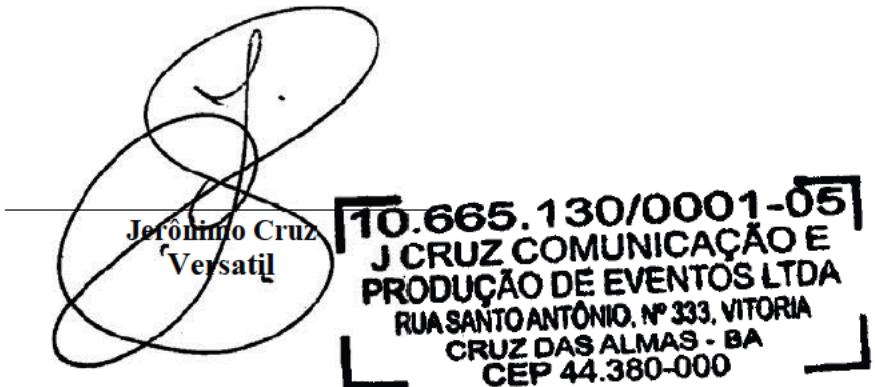
Assunto: Proposta

Conforme contato mantido com V.Sa., estamos formulando proposta.

Descrição:

Especificação	Qtde.	Valor unitário	Valor total
Camisa feita em MALHA PP de poliéster e impressão em sublimação.	50	R\$25,00	R\$ 1.250,00

Agradecemos à oportunidade de apresentar os nossos trabalhos, colocamo-nos a vossa disposição.



Versatil – CNPJ: 10.665.130/0001-05 – Inscrição Estadual: 79.882.605ME
Rua Santo Antonio, 333 - Centro - Cep 44.380-000 – Cruz das Almas - Bahia
75 8155-2003 / 75 8803-7013

Re: Solicitação de orçamento - Ministério Público do Estado da Bahia**JCRUZ Versatil <j.cruz.versatil@gmail.com>**

Ter, 19/09/2023 15:36

Para:Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

10 anexos (2 MB)CNH.pdf; CNPJ.pdf; ESTADUAL.pdf; J CRUZ CONSOLIDAÇÃO 2020 (2).pdf; FGTS.pdf; MUNICIPAL.PDF; certidao
trabalhista.pdf; CARTÃO J CRUZ.PDF; Certidao-FEDERAL.pdf; ALVARÁ J CRUZ.PDF;**SEGUE DOCUMENTOS SOLICITADOS.**Em ter., 19 de set. de 2023 às 14:04, Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br> escreveu:

Prezado Senhor Jerônimo Cruz,

Informamos que a sua proposta foi a vencedora para confecção das camisas, conforme orçamento
encaminhado. Solicito o encaminhamento dos seguintes documentos:

- o Certidão FGTS.pdf
- o Certidão Trabalhista.pdf
- o Certidão Municipal.pdf
- o Certidão Estadual.pdf
- o Certidão Federal.pdf
- o Cadastro Pessoa Jurídica.pdf(se Pessoa Jurídica)
- o Alvará de funcionamento.pdf (se Pessoa Jurídica)
- o Contrato Social.pdf(se Pessoa Jurídica)
- o RG.pdf (documento de identificação pessoal que tenha CPF)
- o Comprovante bancário.pdf (em nome da empresa, se pessoa jurídica)

Atenciosamente,**Alex Lima**

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: JCRUZ Versatil <j.cruz.versatil@gmail.com>**Enviado: quarta-feira, 13 de setembro de 2023 15:41****Para: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>****Assunto: Re: Solicitação de orçamento - Ministério Público do Estado da Bahia**

Prezado Alex Santana,

Agradecemos por entrar em contato conosco e por considerar nossa empresa para a confecção
das 50 camisas conforme sua descrição. Estamos prontos para fornecer o orçamento solicitado,
conforme Anexo:Em ter., 12 de set. de 2023 às 11:29, Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br> escreveu:

Prezado Senhor Jerônimo,

Bom dia!

Solicitamos orçamento para confecção de 50 (cinquenta camisas) conforme descrição abaixo:

Item 01 - Camisa feita em MALHA PP de poliéster e impressão em sublimação.

No orçamento, pedimos que conste as informações cadastrais da empresa (CNPJ, data de validade da proposta, assinatura ou carimbo da empresa)

Local de entrega: Centro de Apoio Operacional aos Direitos Humanos do Ministério Público do Estado da Bahia.

Endereço: Sede Administrativa: 5^a Avenida, n° 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

--

Atc.

Jerônimo Cruz

Versatil

--

Atc.

Jerônimo Cruz

Versatil

RE: Prazo de entrega

Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Ter, 26/09/2023 13:45

Para: JCRUZ Versatil <j.cruz.versatil@gmail.com>

Ok.

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: JCRUZ Versatil <j.cruz.versatil@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 26 de setembro de 2023 13:45

Para: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Assunto: Prazo de entrega

Boa tarde, sobre o prazo de entrega das 50 camisas será de 15 dias após a onde de serviço.

Re: Segue comprovante

JCRUZ Versatil <j.cruz.versatil@gmail.com>

Ter, 26/09/2023 16:31

Para:Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Proposta válida por 30 dias .

Em ter., 26 de set. de 2023 às 16:16, Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br> escreveu:

Prezado Senhor,

Solicitamos que nos informe a data de validade do orçamento encaminhado ao MPBA para confecção das camisas

Atenciosamente,

Alex Lima

Coordenador Administrativo II

Centro de Apoio aos Direitos Humanos

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3103-0344 | alex@mpba.mp.br

De: JCRUZ Versatil <j.cruz.versatil@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 26 de setembro de 2023 14:35

Para: Alex Santana Lima <alex@mpba.mp.br>

Assunto: Segue comprovante

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.665.130/0001-05

**Razão
Social:** J CRUZ COMUNICACAO E PRODUCAO DE EVENTOS

Endereço: RUA SANTO ANTONIO 333 / VITORIA / CRUZ DAS ALMAS / BA / 44380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2023 a 07/10/2023

Certificação Número: 2023090820141826468170

Informação obtida em 18/09/2023 10:27:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J CRUZ COMUNICACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.665.130/0001-05

Certidão nº: 34591301/2023

Expedição: 13/07/2023, às 09:32:57

Validade: 09/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J CRUZ COMUNICACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.665.130/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 04/08/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00001797/2023

Emissão: 04/08/2023

Validade: 02/11/2023

J CRUZ COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

CGA: 000.004.203/001-32

CNPJ: 10.665.130/0001-05

CNAE: 6201-5/00

RUA SANTO ANTÔNIO,333

VERSATIL

VITORIA

44380-000 - CRUZ DAS ALMAS - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



00220230000179700001815003

Emissor: flora



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235295026

RAZÃO SOCIAL	
J CRUZ COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTD	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
079.882.605 - BAIXADO	10.665.130/0001-05

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/09/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J CRUZ COMUNICACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 10.665.130/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:44:00 do dia 15/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2023.

Código de controle da certidão: **C92F.BFF3.90BD.7053**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.665.130/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/02/2009
NOME EMPRESARIAL J CRUZ COMUNICACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VERSATIL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 63.91-7-00 - Agências de notícias 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NUMERO 333	COMPLEMENTO *****	
CEP 44.380-000	BAIRRO/DISTRITO VITORIA	MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO J.CRUZ.VERSATIL@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 9932-2003	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/09/2023 às 15:33:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.665.130/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/02/2009
NOME EMPRESARIAL J CRUZ COMUNICACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 333	COMPLEMENTO *****	
CEP 44.380-000	BAIRRO/DISTRITO VITORIA	MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO J.CRUZ.VERSATIL@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9932-2003		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/09/2023 às 15:33:43** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Alvará

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO



Autenticidade

No: 28050

— 2023 —



Abrir Alvará

NOME:

J CRUZ COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

CGA: 000.004.203/001-32

CGA Anterior:

CNPJ/CPF: 10.665.130/0001-05

FANTASIA: VERSATIL

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO,333 - VITORIA

VERSATIL

44380-000 - CRUZ DAS ALMAS - BA

CNAE PRINCIPAL:

CNAE TRIBUTÁRIO: 6201-5/00 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

DEMAIS CNAEs:

Sujeito a Fiscalização Sanitária: NÃO

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 06/03/2009

Hora de Funcionamento: 08:00 às 18:00

Observações:

Emissão: 19/09/2023

VALIDADE:
31/12/2023

* Manter em lugar visível.



82df8b6b621fb2a3dd7e267974a06062



BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CRUZ DAS ALMAS
CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	000.004.203/001-32		INÍCIO ATIVIDADE:	18/02/2009	
NOME DO CONTRIBUINTE	J CRUZ COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA			CNPJ / CPF	10.665.130/0001-05
NOME DE FANTASIA	VERSATIL				
ENDEREÇO	RUA SANTO ANTÔNIO, 333 VITORIA				
CNAE-FISCAL	6201-5/00	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA			
DATA DE EMISSÃO: 19/09/2023					
VALIDADE: 31/12/2023	Autenticidade	Assinatura / Carimbo (Órgão Expedidor)			Abrir Cartão

Autenticação: 586ceb7daa830e16f7d70c2bec689004

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE J CRUZ
COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 10.665.130/0001-05

JORDAN DE OLIVEIRA CRUZ,

06/01/1991

JERONIMO DE OLIVEIRA CRUZ,

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **J CRUZ COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203266280, com sede Rua Santo Antônio, 333, Vitoria Cruz das Almas, BA, CEP 44.380-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.665.130/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, passando adotar o tipo Jurídico Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Retira-se da sociedade o sócio **JORDAN DE OLIVEIRA CRUZ**, detentor de 1.000 (um mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA.

O sócio **JORDAN DE OLIVEIRA CRUZ** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.000,00 (um mil reais), direta e irrevogavelmente ao sócio **JERONIMO DE OLIVEIRA CRUZ**, da seguinte forma: cede e transfere, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
JERONIMO DE OLIVEIRA CRUZ, com 20.000(vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

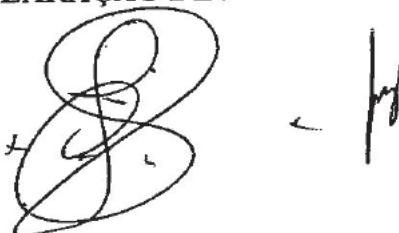
CLÁUSULA TERCEIRA.

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **JERONIMO DE OLIVEIRA CRUZ**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81000000909345

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97994575 em 03/09/2020

Protocolo 203566939 de 03/09/2020

Nome da empresa J CRUZ COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA NIRE 29203266280

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 115232827486027

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0808407)

SEI 19.09.02180.0024667/2023-28 / pg. 32

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE J CRUZ

COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ nº 10.665.130/0001-05

CLÁUSULA QUARTA.

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA.

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Cruz das Almas/BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

JERONIMO DE OLIVEIRA CRUZ, nacionalidade brasileira, nascido em 24/08/1973, divorciado, Empresário, CPF nº 547.702.895-53, Carteira de Identidade nº 07.821.973-61, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, 333, Vitória, Cruz das Almas, BA, CEP 44.380-000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **J CRUZ COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203266280, com sede Rua Santo Antônio, 333, Vitoria Cruz das Almas, BA, CEP 44.380-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.665.130/0001-05, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente consolidação contratual, passando adotar o tipo Jurídico Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sociedade gira sob o nome empresarial **J CRUZ COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Santo Antônio, 333, Vitoria Cruz das Almas, BA, CEP 44.380-000.

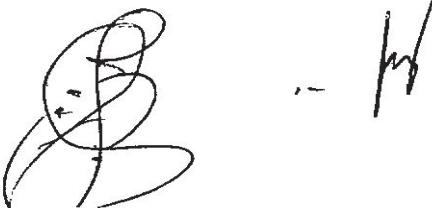
DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA.

A sociedade tem por objetos sociais: treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; agências de notícias; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; atividades de consultoria em gestão empresarial; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; ensino de arte e cultura; ensino de dança; ensino de música; filmagem de festas e eventos; produção musical; promoção de vendas; serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

Req: 81000000909345

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97994575 em 03/09/2020

Protocolo 203566939 de 03/09/2020

Nome da empresa J CRUZ COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA NIRE 29203266280

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 115232827486027

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0808407)

SEI 19.09.02180.0024667/2023-28 / pg. 33

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE J CRUZ

COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ nº 10.665.130/0001-05

CNAE FISCAL

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

63.91-7-00 - Agências de notícias

77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

85.92-9-01 - Ensino de dança

85.92-9-03 - Ensino de música

74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

90.01-9-02 - Produção musical

73.19-0-02 - Promoção de vendas

18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA.

O capital social será de R\$20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
JERONIMO DE OLIVEIRA CRUZ	20.000	R\$20.000,00	100%
TOTAL	20.000	R\$20.000,00	100 %

DO PRAZO E DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA.

A sociedade deu início as suas atividades em 18 de fevereiro de 2009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO

CLÁUSULA SEXTA.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81000000909345

Página 3

Certifico o Registro sob o nº 97994575 em 03/09/2020

Protocolo 203566939 de 03/09/2020

Nome da empresa J CRUZ COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA NIRE 29203266280

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 115232827486027

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0808407)

SEI 19.09.02180.0024667/2023-28 / pg. 34

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE J CRUZ
COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 10.665.130/0001-05

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA.

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **JERONIMO DE OLIVEIRA CRUZ**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA OITAVA.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração o inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DA ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA NONA.

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA.

A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “*pro labore*”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO(S) SÓCIO(S)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

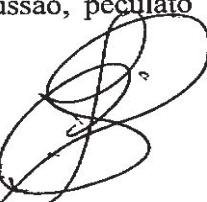
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema

Req: 81000000909345



Página 4

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE J CRUZ

COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ nº 10.665.130/0001-05

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

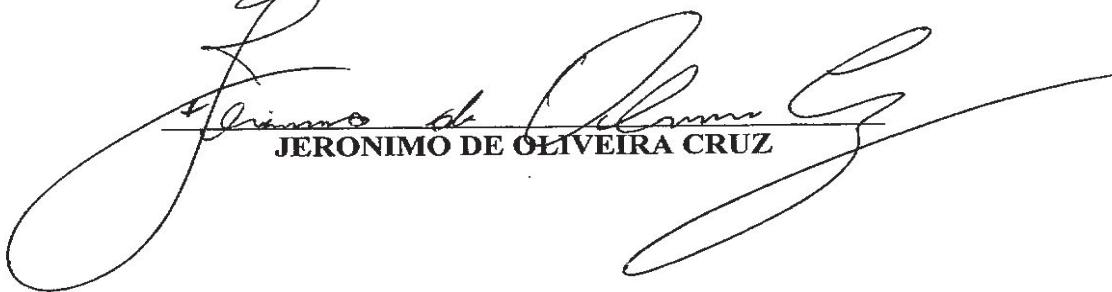
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Cruz das Almas/BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Cruz das Almas/BA, 31 de agosto de 2020.


JORDAN DE OLIVEIRA CRUZ


JERONIMO DE OLIVEIRA CRUZ

Req: 81000000909345

Página 5

Certifico o Registro sob o nº 97994575 em 03/09/2020

Protocolo 203566939 de 03/09/2020

Nome da empresa J CRUZ COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA NIRE 29203266280

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 115232827486027

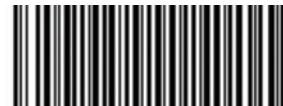
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0808407)

SEI 19.09.02180.0024667/2023-28 / pg. 36





203566939

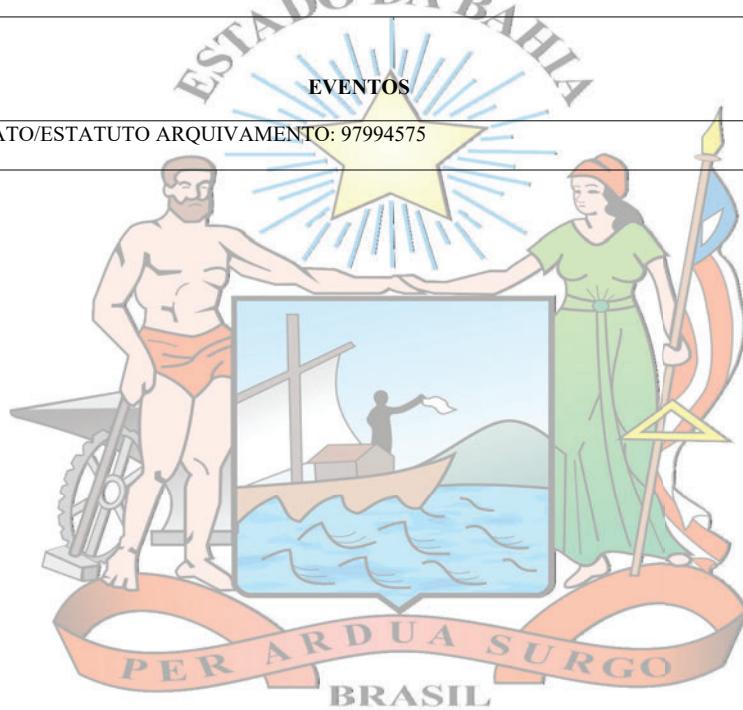
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J CRUZ COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	203566939 - 03/09/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203266280
CNPJ 10.665.130/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97994575 DE 03/09/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 03/09/2020

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97994575



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/09/2020

Certifíco o Registro sob o nº 97994575 em 03/09/2020

Protocolo 203566939 de 03/09/2020

Nome da empresa J CRUZ COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA NIRE 29203266280

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 115232827486027

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Cliente: Ministério Público do Estado Da Bahia

Att: Alex Lima

Assunto: Proposta

Orçamento nº 028

Item	Código	Descrição	Quant	Unid.	Preço	Total
1	12	Camisa feita em MALHA PP de poliéster e impressão em sublimação.	50	Unid.	R\$ 27,00	R\$1.350,00

Condição de pagamento: A prazo.

**Orçamento válido por 30 dias.

Agradecemos o contato e esperamos que este orçamento lhe agrade, e este seja o
início de uma ótima parceria! Em caso de qualquer dúvida favor entrar em contato!

Cruz das Almas, 18 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Wilson Nogueira Santos Júnior

GW COMUNICAÇÃO E SERVIÇO ESPECIALIZADO LTDA
CNPJ: 49.003.967/0001-16

Razão Social: CONVEXO CONFECÇÕES E SERVIÇOS SERIGRÁFICOS LTDA.
Rua Oxalá, 12 – Itapuã - 2º andar
Salvador – BA - CEP 41.610-270
CNPJ 13.215.131/0001-38 INSC. Estadual 173.277.411
Fone: 71 3375-6736



FATURAR para: Ministério Público do Estado da Bahia

A/C. Alex Lima
Coordenador Administrativo II
Centro de Apoio aos Direitos Humanos

ORÇAMENTO

Produto	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
CAMISA, em malha PP (100% Poliéster com um toque de Algodão) cor branca em Sublimação frente e Costa, formato Ate A3. TAM. P,M,G,GG	50	R\$ 27,90	R\$ 1.395,00

Total R\$ 1.395,00

Validade da Proposta:	15 dias
Forma de pagamento:	Avista
Prazo de produção:	10 dias

Maiores informações sobre este orçamento favor entre em contato com
Ana Lúcia Mendes Andrade (71) 3375 6736
e-mail: comercial.convexo@gmail.com

Salvador 12/09/2023

Ana Lúcia Mendes Andrade
RG nº 03.541.196-13



Processo SEI 19.09.02180.0024667/2023-28

Cumprimentando-o cordialmente, usamos do presente para informar que está autorizada a contratação, por dispensa de licitação no valor de R\$ 1.250,00, da Empresa Versátil – J Cruz Comunicação e Produção de Eventos Ltda, para produção de Camisa feita em MALHA PP de poliéster e impressão em sublimação para projeto da Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim/BA.

EDVALDO
GOMES
VIVAS: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma
digital por
EDVALDO GOMES
[REDACTED]
[REDACTED]
Dados: 2023.09.26
10:12:25 -03'00'

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente ao CAODH para incluir o documento "Formulário de Informações Orçamentárias", com posterior retorno a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 26/09/2023, às 16:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0808738** e o código CRC **14A02B3E**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):
4083 - Caodh

Código da Unidade Orçamentária:
40101

Código da Unidade Gestora:
0011

Saldo Orçamentário:
4.342,20

Natureza da Despesa:
3.3.90.32.000

Responsável pela Informação:
Alex Lima

Responsável pela Unidade Gestora:
Edvaldo Vivas

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):
05/2023



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** em 26/09/2023, às 16:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0808796** e o código CRC **B83229D9**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **J CRUZ COMUNICACAO E PRODUCAO DE EVENTOS**, CNPJ **10.665.130/0001-05**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0809430), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 27/09/2023, às 10:17, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0809284** e o código CRC **2E632E5F**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente ao **CAODH** informando que, após nova análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. No Ofício 0808382 consta indicação de uma promotora de justiça como suplente. Solicitamos indicação de servidor para atual como suplente.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 27/09/2023, às 10:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0809434** e o código CRC **A813B685**.



Salvador, Bahia, 25 de setembro de 2023.

Ofício nº 050/ MP/CAODH.

**Ilustríssimo Senhor
Carlos Stuck
Diretor
DCCL - Contratos e Convênios**

Assunto: Dispensa de licitação para contratação de serviços.

Prezado Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, usamos do presente para solicitar a contratação, por dispensa de licitação, de empresa de comunicação e produção de eventos, para confecção de 50 (cinquenta) camisas, por ocasião do lançamento do Projeto “Siga Itinerante, da Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Senhor do Bonfim/BA, que tem como por objetivo a valorização e visibilidade da pessoa idosa e inclusão da pessoa com deficiência.

Por entender que este Centro de Apoio Operacional tem como uma de suas atribuições apoiar as Promotorias de Justiça de Direitos Humanos, auxiliando na realização de ações, projetos e eventos em âmbito institucional para o público interno e a sociedade em geral, esta demanda se justifica pela necessidade de garantir direitos da pessoa idosa e da inclusão da pessoa com deficiência.

Ressaltamos que a solicitação de autorização para **dispensa de licitação** para aquisição dos itens solicitados fundamenta-se no enquadramento da contratação pretendida à hipótese prevista no art. 59, inciso II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 18.489 de 12/07/2018.

Por todo acima exposto, e com foco na igualdade efetiva de oportunidade na aquisição de conhecimento e participação de toda a população, o Ministério Público da Bahia como uma instituição de excelência, indutora do respeito aos direitos fundamentais e interesses sociais, solicita a contratação acima pontuada para a efetiva inclusão de todas as pessoas.



No ensejo, ressalto que tal ação está alinhada com o Planejamento Estratégico deste Centro de Apoio – Plano de Ação – CAODH/Projeto Voz da Experiência/PE 6.5.2/Ação 4083 – 2023 1.1.1.1.1.4 - Realizar evento institucional, bem como informo que o CAODH dispõe de recursos orçamentários suficientes para arcar com esta despesa.

Por fim, informamos que os servidores Alex Santana Lima, matrícula 351.467 e Lucas Freitas Lima, matrícula 352.838, serão respectivamente, **Fiscal e Suplente**, do contrato citado.

N.T.E. Deferimento.

EDVALDO
GOMES
VIVAS [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de
forma digital por
EDVALDO GOMES
VIVAS [REDACTED]

Dados:
2023.09.29
16:11:21 -03'00'

EDVALDO GOMES VIVAS
Promotor de Justiça
Coordenador
Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos

MANIFESTAÇÃO

Retorne-se com a DCCL solicitação com a diligência (0809434) atendida atendida.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** em 27/07/20293, s à1:903conforme Ato Normativo n° 0413de à5 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0814319** e o código CRC **7C15FD0F**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pelo **CAODH**, para prestação de serviços de confecção de 50 (cinquenta) camisas, conforme solicitação contida no Ofício 0814318.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **J CRUZ COMUNICACAO E PRODUCAO DE EVENTOS**, CNPJ **10.665.130/0001-05**, pelo preço proposto de **R\$ 1.250,00**, conforme proposta 0808383.

É válido salientar que as despesas correrão por conta da Unidade Gestora 0005 - CAODH, conforme informações orçamentárias prestadas no documento 0808796.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 02/10/2023, às 08:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0814809** e o código CRC **9F7320BB**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0814809), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **J CRUZ COMUNICACAO E PRODUCAO DE EVENTOS, CNPJ 10.665.130/0001-05**, no valor de **R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)**, para para prestação de serviços de confecção de 50 (cinquenta) camisas para o CAODH, conforme solicitação contida no Ofício 0814318.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 04/10/2023, às 10:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0814847** e o código CRC **A8F0F414**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à CAODH - Unidade de Execução Orçamentária, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de confecção de 50 (cinquenta) camisas pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0814847) em 04/10/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 04/10/2023, às 13:1f, conforme Nto v ormatiº o n704f, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conArida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conArir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código de eriAador **0819346** e o código CRC **09791D20**.